

**PORTARIA Nº 230, de 15 de junho de 2015.**

**“Concede diária e da outras providências”**

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município.

**Resolve.**

Art.1º- Conceder 3,5 (três e meia) diárias ao Senhor **Agnaldo Deresz**, matrícula nº 155201, ocupante do cargo de **Fiscal Tributário e Obras**, com exercício na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, do Quadro Geral do município. no valor de R\$ 423,50 (quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta centavos), para viagem a cidade de Chapecó – SC, conforme memorando nº15/2015 e roteiro de viagem nº08/2015 as Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, em 15 de junho de 2015.

**Darci João Frizon**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei nº065/97

Servidor Responsável

Protocolo nº \_\_\_\_ Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Ass. Resp.  
Publicado no Mural Publico conforme Lei Municipal  
nº065/97. De \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Prefeitura Municipal de Barra Bonita- SC